



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

PORTARIA Nº 132/2019

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX da Lei Orgânica.

Considerando o ofício nº 245/2018 da Secretaria da Educação, o qual relata a perda de recursos, bloqueio do PNAE, nos meses de maio e junho de 2018, diante do Conselho do CAE, que faz análise junto ao SIGECON FNDE, não estar em vigente;

Considerando que após a formulação de outro conselho constatou-se que não houve a aplicação obrigatória de 30% dos recursos com a Agricultura Familiar;

Considerando que houve a perda de duas parcelas do recurso federal PNAE/2018

Considerando que a Sindicância Investigativa visa apurar as supostas irregularidades praticadas por um, ou por mais servidores, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando, ainda, a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

Considerando, por fim, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor(es), infringindo o(s) artigo(s) 141, incisos I, III, VI, VII, 142, inciso XV, 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, Lei nº. 870/93.

Art. 2º Designar os servidores nomeados na Portaria nº. 113/2018, que compõem os membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.


Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cerqueira César, 26 de março de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria


Erika Rossetto da Fonseca